

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

# SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

### 1- INTRODUÇÃO:

Processo no:

/2024

Objeto: "Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município.

#### 2- NECESSIDADE:

- 2.1 O recapeamento asfáltico é uma importante prática de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, trazendo uma série de beneficios significativos para as cidades e comunidades. Ao renovar e fortalecer as superfícies das vias públicas com pavimentação asfáltica de qualidade, o recapeamento não só melhora a qualidade das ruas, avenidas e ou estradas, mas também contribui para a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos cidadãos.
- 2.2 O pavimento asfáltico (novo) em vias públicas de terra batida dará boas condições de tráfego que facilitam o fluxo de veículos e o acesso a diferentes bairros e áreas da cidade, melhorando a mobilidade urbana e reduzindo congestionamentos.
- 2.3 Em suma, o pavimento asfáltico proporciona uma condução mais suave e confortável para os usuários das vias, reduzindo o desconforto causado por buracos, rachaduras e irregularidades na pista. Isso contribui para uma melhor qualidade de vida para os residentes locais.



### 3- DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação pretendida é essencial para manutenção e preservação das ruas que, deverá ser inclusa no Plano Anual de Contratações e, encaminhado Memorando ao setor financeiro para compor a LOA.

#### 4- LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE VALORES

4.1 A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de insumos e serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, com base em vistoria prévia realizada nas ruas a serem executados os serviços, o que originou orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contatação.

### 5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1 Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.
- 5.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 5.3 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.



- 5.4 A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediante licitação, na modalidade concorrência eletrônica com fulcro na lei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;
- 5.5 Descrição da solução final definida como um todo, inclusive das exigências relacionadas aos insumos, à garantia, à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.
- 5.6 Diante das justificativas apresentadas, pesando-se os prós e contras, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a pavimentação asfáltica, drenagens e, recapeamento em diversas ruas deste processo.

### 6 - PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 Todas as providências serão adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou à adequação do ambiente da organização;
- 6.2 O departamento responsável para dar todo suporte técnico e, acompanhamento da execução será a Secretaria de Obras com sua equipe de Engenheiros.
- 6.3 Gestor da Obra: Rubens Saito Nemoto

#### 7 - POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

7.1 Todos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas preventivas e/ou corretivas incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, foram aplicados;



#### 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

8.1 A secretaria de Obras declara a necessidade da viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que destinada, foi com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar que foram levantados e, determinados para a execução da obra.

8.1 Sendo as obras de infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem e de recapeamento asfáltico é uma atividade fundamental para a manutenção e preservação de vias públicas, garantindo sua durabilidade, segurança e conforto para os usuários.

8.2 Faz-se necessário uma vez que atenderá toda população Jordanense que depende da execução para total viabilidade e acessibilidade às suas residências; comércios e afazeres de seus moradores e, visitantes, etc.

#### 9 – RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campos do Jordão, 11 de julho de 2.0	024.
Responsável Técnico:	
RUBENS SAITO NEMOTO	